



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 238, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre designação de Servidor para substituir membro da Comissão Permanente de Licitações, durante período de férias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designado o Servidor JOCELITO LOPES DE ANDRADE, RG. 18.665.482 – Escriturário, a partir de 15 de dezembro de 2014, para substituir o Titular EDERSON FRANKLIN MACEDO, RG. 46.207.818-8, Escriturário, na Comissão Municipal Permanente de Licitações - nomeado pelo Decreto n.º 90, de 21 de março de 2014, durante o período de 15 dias de Férias do titular, concedida por meio da Portaria SMA n.º 181, de 14 de novembro de 2014.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2014.

P.M. de Taquarituba, em 16 de dezembro de 2014.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br>

Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ
E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 16/12/14

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 969 de 16/12/14